



ESTADO DA PARAIBA
Câmara de Vereadores de CATURITÉ - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ
"Casa Vereador Bui Domingos"

RECEBIDO

Em, 07/04/2021

[Signature]

REQUERIMENTO Nº 065/2021

Câmara de Vereadores de Caturité - Pb.

APROVADO

Em, 07/04/2021

Rildo de Sousa
PRESIDENTE

Requer o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do corona vírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, que o chefe do executivo municipal, realize adesão ao consorcio nordeste acompanhando as intenções firmadas entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do corona vírus, visto que:

- O recrudescimento dos casos de covid-19 em todo território nacional tem preocupado prefeitas e prefeitos de todo o país. A justificativa do envio do presente projeto de lei se dá nesse cenário desalentador, que exige atitudes tempestivas, tanto do Executivo quanto dos pares desta Casa Legislativa.
- Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como - também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social.
- Preliminarmente, cabe destacar que o Programa Nacional de Imunizações - PNI -, instituído em 1973, explicita que a aquisição de vacinas é competência legal e administrativa do Governo Federal.
- Na mesma linha da decisão proferida pelo STF, motivadora dessa iniciativa, o Congresso Nacional aprovou, em 2 de março de 2021, o Projeto de Lei nº 534/20 1, que autoriza a aquisição de vacinas pelos Municípios brasileiros. Nesse contexto, a frente nacional de Prefeitos - FNP -, entidade suprapartidária de representação nacional de Municípios, tecnicamente a instituição de Consórcio Público de abrangência nacional para aquisição de vacinas.

- Diante disso, e zelosa da plena segurança jurídica de que se reveste a medida, a FNP lidera e apoia tecnicamente a formatação de Consórcio Público de abrangência nacional, ora levado à apreciação de Vossas Senhorias. A iniciativa, que conta com manifestação de interesse de 1.703 Municípios, o que abrange mais de 125 milhões de brasileiros, cerca de 60% do total de habitantes (dados registrados até 12h, de 5 de março de 2021), tem finalidade de contribuir para agilizar a imunização da população e também de atender eventuais demandas por medicamentos, equipamentos e insumos que sejam necessários aos serviços públicos municipais de saúde.
- Além disso, o fato de o Município estar apto a comprar por intermédio do Consórcio não impede aquisições diretas de nenhuma espécie. Portanto, o Consórcio não interfere na autonomia dos Municípios. Pelo contrário, a reforça. Na medida que reúne grande número de Municípios, que representam uma parcela considerável da população nacional, o Consórcio ora instituído, fortalece o poder local. Oportuniza acesso e imagem robusta nas relações internacionais, fundamentais para as negociações de vacinas, especialmente durante a pandemia.
- Há que se destacar que os recursos para a compra dos indispensáveis itens, a que se propõe o Consórcio, podem vir de diversas fontes, der e elas: recursos municipais; repasses de verbas federais, inclusive decorrentes de emenda ar ementares; e doações advindas de fontes nacionais e internacionais.

Pelo exposto, solicito a aprovação do presente requerimento pelos meus pares, para que o chefe do executivo busque a inclusão do município de Caturite junto ao consorcio nordeste na intenção da compra da vacina, para que todos os cidadãos desta urbe sejam beneficiados pela medida que se faz imprescindível nesse momento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caturite, em, 07 de abril de 2021.

Rildo de Sousa
Rildo de Sousa

Presidente

*Romário Pereira de Afilho
por Rildo de Sousa
Vilma Fernandes de Afilho*